



**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000  
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
CNPJ – 08.095.283/0001-04

**DISPENSA Nº 049/2025**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 03090002/2025**

Interessado: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**Assunto:** Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** REVISÃO DE 1000 HS DA RETROESCAVADEIRA LIUGONG 766A RET- 0003 PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 049/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **DAMQA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 54.438.512/0001-63** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências, perfazendo um valor global de **R\$ 12.301,66 (doze mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária **DAMQA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 54.438.512/0001-63**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 08 de setembro de 2025.

---

Iogo Nielson de Queiroz e Silva  
Prefeito Municipal

